



Portaria n° 009/2023-CMNI-PA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução dos Contratos de 2023.*

Contratos da Câmara Municipal de Nova Ipixuna.

O Sr. EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidora LARISSA LORRANE FELIX BRAVO, CPF n° 386.913.518-29, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados de 2023.

Art. 2° - Determinar ao fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dé-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de janeiro de 2023.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
GESTOR DO CONTRATO